



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 52 /2017

“Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Mauro Lúcio dos Santos.”

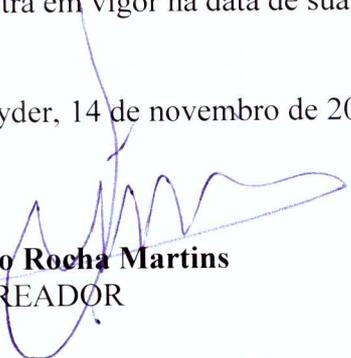
A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica concedido o *Título de Cidadão Honorário* do Município de Ipatinga ao Senhor *Mauro Lúcio dos Santos*.

Art. 2º O diploma relativo ao título será entregue ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

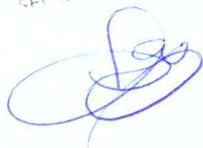
Plenário Elísio Felipe Reyder, 14 de novembro de 2017.


Luiz Márcio Rocha Martins
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

(ANEXO)

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
data. 14.11.17
SECRETARIA GERAL



MAURO LUCIO DOS SANTOS, nasceu em Luizburgo, distrito de Manhuaçu, aos 15/01/1961, filho de Áureo Gonçalves dos Santos (*in memoriam*) e Theodora Teles dos Santos, a dona Lilita, sendo casado com Rosemary Salvador há 28 anos, sendo ela já aposentado pelo Banco do Brasil, tendo o casal cinco filhos, incluindo u sobrinho que é filho de criação, sendo dois advogados, Robson e Gabriela, dois acadêmicos de Direito Laiane e Ramon um auxiliar de Tecnologia da Informação, Leandro. O homenageado é integrante de uma família de onze irmãos, todos com histórico de trabalho e estudos em Ipatinga, sendo que atualmente somente o irmão Carlos Roberto mora no Espírito Santo e os demais moram em Ipatinga, sendo eles o José Gonzalez (Usimec) Célia, Ana (Contabilidade) Lúcia (Padaria Eldorado), Lucy (Padaria Luna) Márcio (Diretor da empresa Márcio Contabilidade), Rogério (Padaria Eldorado) Romário (Plena Contabilidade).

Mauro estudou as primeiras séries do curso antigo curso primário nas Escolas Combinadas de Luizburgo, tendo trabalhado no meio rural com seus familiares até os doze anos de idade quando veio para Ipatinga em 1973 para estudar, indo morar na casa do tio Sebastião Vieira Gonçalves no Bairro Novo Cruzeiro, passando a estudar n Colégio João XXIII onde completou o ensino fundamental de 1973 a 1976 ao mesmo tempo em que trabalhava na Churrascaria Karandaí que ficava e m frente ao antigo Cine Ipanema e depois na Padaria Avenida do seu tio Bráulio Gonçalves, também no centro de Ipatinga.

Em 1976, com quinze anos de idade passou a trabalhar no Supermercado Padaria Cariru de propriedade de Genésio e Irmãos Gaggiato, ano em que sua família mudou-se para Ipatinga indo morar na Rua Curitiba, 20, Veneza II.

Em 1977 iniciou o Curso de Mecânica Industrial na Escola Técnica Vale do Aço e começou a trabalhar no JNS Contabilidade, do Dr. Jésus Nascimento da Silva, tendo experimentado uma progressão funcional, indo de cobrador, Técnico em Contabilidade a sócio administrador daquela empresa onde permaneceu por 18 anos até 1995.

Em 1980 ingressou no Curso de Direito na Faculdade de Direito do Vale do Rio Doce, em Governador Valadares, tendo colado o grau de Bacharel em Direito em 1984.

Em 1982 recebeu a certificação de Técnico em Contabilidade em Nova Era, tendo atuado no ramo de contabilidade por 27 anos nesta cidade.

Em 1995 associou-se aos seus irmãos Márcio, Romário e Rogério na MR CONTABILIDADE, na Rua Juiz de Fora, Centro, onde permaneceu associado até 2004.

É pós-graduado em Direito Privado e em Direito Público e Doutorando em Direito pela UNSA – Universidade do Museo Social Argentino em Buenos Aires.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

485

PORTARIA Nº 485/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

RESOLVE:

nomear Comissão Especial composta pelos Vereadores **Jadson Heleno, Ademir Cláudio e Paulo Reis** para, no prazo de 15 dias, emitir parecer aos **Projetos de Resolução nºs 51 e 52/2017**.

Ipatinga, 16 de novembro de 2017.

Nardyello Rocha de Oliveira
PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico CMI em 21 / 11 / 2017.



SECRETARIA GERAL